

PORTARIA Nº 108/PRÓ-PEG/2020

Homologa a relação dos candidatos aprovados na prova de conhecimento do processo de seleção discente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito, com o respectivo cronograma da prova oral e entrevistas.

A Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão, Inovação e Pós-Graduação da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó), Prof.^a Andréa de Almeida Leite Marocco, no uso das suas atribuições estatutárias e considerando comunicação recebida da Divisão de Pós-Graduação *Stricto Sensu*;

RESOLVE:

Art. 1º Homologa a relação dos candidatos aprovados na prova de conhecimento do processo de seleção discente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito, com o respectivo cronograma da prova oral e entrevistas, conforme Edital nº 034/Reitoria/2020:

07 de dezembro de 2020 (segunda-feira)		
Nome do(a) Candidato(a)	Horário	Link de acesso ao Google Meet®
Aline Bragagnolo	8h30	https://meet.google.com/okv-qoxv-zbr
Brenda Kelly Sartori	9h00	https://meet.google.com/gmn-gkdv-eie
Camila Rocha	9h30	https://meet.google.com/mxk-ecgc-kqr
Carlos Lucian Queiroz Alves	10h00	https://meet.google.com/jkg-saqx-iur
Eduardo Fabrin Wildner	10h30	https://meet.google.com/yma-gjfy-rji
Eduardo Somensi	11h00	https://meet.google.com/fuv-ssrf-ztp
Erlon Antonio Medeiros	11h30	https://meet.google.com/sxx-qxdx-sbv
Franciély Valentin da Silva	13h30	https://meet.google.com/het-bjag-emz
Graciele Benelli	14h00	https://meet.google.com/gjr-wgqv-ncq
Guilherme Elias Trevisan	14h30	https://meet.google.com/rfq-awjg-cam
Julia Davila Santa Catarina	15h00	https://meet.google.com/uiz-unjz-xxo
Karyn Cristine Bottega Bolsi	15h30	https://meet.google.com/cuv-vzri-pwh

Kaue Jessica Cavalli	16h00	https://meet.google.com/dst-kkft-xod
Luan Alexandre Tirelli	16h30	https://meet.google.com/npw-nhyn-wej

08 de dezembro de 2020 (terça-feira)		
Nome do(a) Candidato(a)	Horário	Link de acesso ao Google Meet®
Lucas Palin Conte	8h30	https://meet.google.com/hgw-omfm-zyy
Luiz Henrique Debastiani	9h00	https://meet.google.com/gbb-mxvd-wua
Maria Luiza Ferla	9h30	https://meet.google.com/spr-kgtw-aff
Marya Eduarda Camargo de Moura	10h00	https://meet.google.com/sqb-rted-bsf
Monica Steffens	10h30	https://meet.google.com/ynm-dajx-aaz
Neidiane Piasson Dal Cim	11h00	https://meet.google.com/xre-zisa-isw
Paola Pagote Dallomo	11h30	https://meet.google.com/oht-sjq-qtr
Paula Camila Cattani	13h30	https://meet.google.com/xxm-puoz-uum
Pericles Alonso Steffens	14h00	https://meet.google.com/ydi-jcsi-msq
Regiane Echer	14h30	https://meet.google.com/cbz-ofjn-bsg
Sara Regina Naszeniak	15h00	https://meet.google.com/cyj-uwwd-crv
Taciara Locatelli	15h30	https://meet.google.com/wfd-cpxy-gdw
Tatiane Baldissera Costa Ramalho	16h00	https://meet.google.com/pbw-jtxj-jyv
Valquíria Marinho Grotto	16h30	https://meet.google.com/oki-msfx-bxp

Obs.: Copiar e colar ou digitar o link de acesso ao Google Meet® no seu navegador.

Art. 2º Determinar, nos termos dos itens 5.4.3.4 e 5.4.4.2 do edital, que a prova oral e a entrevista ocorrerá individualmente, de forma remota por meio do acesso Google Meet®, em conformidade com o link e horário estipulado no quadro acima. O candidato deve acessar à sala de videoconferência (Google Meet®) e aguardar a comissão de avaliação que conduzirá a prova oral e a entrevista.

Art. 3º É de exclusiva responsabilidade do candidato o atendimento aos encaminhamentos contemplados nesta Portaria, em conformidade com as instruções previstas no edital n. 034/Reitoria/2020, sendo que a

Unochapecó não se responsabilizará por quaisquer problemas técnicos de acesso à internet, instabilidade da rede de internet ou por problemas de desempenho do provedor do candidato, bem como de configurações da rede interna que, eventualmente, precisem de configuração especial para o acesso. A Instituição também não se responsabiliza pela interrupção dos serviços em casos de falta de fornecimento de energia elétrica para o sistema de seu provedor de acesso, falhas nos sistemas de transmissão de acesso à internet ou de qualquer ação de terceiros que impeçam a prestação de serviço resultante de caso fortuito ou de força maior relacionados no Código Civil, ou falhas nos equipamentos dos candidatos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Chapecó, 01 de dezembro de 2020.

